



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002320240528000280

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Itapipoca, através da Secretaria de Infraestrutura conforme demandas atuais e futuras identificadas no âmbito do Convênio SDA Nº 009/2023, identificou uma demanda pela aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, visando atender às necessidades de manutenção e ampliação de seu sistema de abastecimento de água em diversas comunidades. Esta contratação é essencial para a execução do Convênio SDA Nº 009/2023, configurando-se como um passo crítico para melhorar significativamente a infraestrutura hídrica do município.

O município de Itapipoca tem enfrentado desafios significativos relacionados ao abastecimento de água, especialmente em áreas mais afastadas e comunidades vulneráveis. Esse desafio agravou-se pelo crescimento populacional constante e pela expansão urbana, que impõem demandas crescentes por recursos hídricos disponíveis e de fácil acesso. A situação atual demanda uma resposta imediata para assegurar a sustentabilidade hídrica, a saúde pública e a qualidade de vida dos habitantes da região. A aquisição dos tubos de PVC especificados permitirá a expansão das redes de abastecimento de água existentes, além da substituição de trechos antigos e danificados, contribuindo para uma infraestrutura mais resiliente e eficiente.

O projeto tem como objetivo primordial garantir o fornecimento de água potável e segura a todas as comunidades impactadas, especialmente aquelas que atualmente enfrentam maior precariedade no acesso à água. Além disso, prevê-se que a ampliação do sistema de abastecimento de água impulsionará o desenvolvimento local, promovendo melhores condições de vida e contribuindo para o cumprimento de metas sociais e ambientais alinhadas com políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Este projeto é de vital importância para o município de Itapipoca, consolidando um compromisso com a melhoria contínua da gestão de recursos hídricos e com o bem-estar da população local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura	MAGNO DE SOUSA MUNIZ

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 255-896-0564
PÁGINA: 1 DE 12





A descrição dos requisitos da contratação estabelece as condições necessárias e suficientes para a escolha da solução adequada à demanda apresentada, contemplando critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as legislações e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos. Este alinhamento visa garantir não apenas a eficiência e a eficácia da contratação, mas também a responsabilidade ambiental e social no uso de recursos públicos.

Requisitos Gerais

Os tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo segurança, resistência e durabilidade.

Deve haver compatibilidade dos tubos com os sistemas de abastecimento de água existentes e previstos no município de Itapipoca, evitando-se adaptações ou substituições onerosas.

Requisitos Legais

O processo de contratação deve observar a Lei 14.133/2021, que estipula as diretrizes para licitações e contratos da Administração Pública.

Atender às exigências legais quanto à aquisição de materiais e serviços, incluindo aspectos de licenciamento e regulamentações ambientais pertinentes.

Requisitos de Sustentabilidade

Prioridade para materiais que apresentem menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte, promovendo práticas de desenvolvimento sustentável.

Consideração pela eficiência hídrica e durabilidade como fatores de seleção, buscando a redução do consumo de água e a minimização de manutenções frequentes.

Requisitos da Contratação

Quantidades solicitadas baseadas no Convênio SDA Nº 009/2023 e estudo técnico previamente realizado, visando atender ao crescimento projetado para a demanda de abastecimento de água em Itapipoca.

Definição clara dos prazos de entrega, condições de armazenamento e garantia para os materiais, assegurando que a cadeia de suprimentos não afete negativamente a execução dos projetos vinculados ao convênio SDA Nº 009/2023.

Participação de fornecedores que comprovem capacidade produtiva e logística para atender ao volume e especificidade dos itens, dentro dos prazos estabelecidos.

Encerrando, os requisitos necessários à contratação foram estruturados para assegurar que a aquisição dos tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 cumpra com as necessidades de manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em Itapipoca, considerando as melhores práticas de sustentabilidade, legalidade e eficiência. Tais requisitos são essenciais para garantir que a solução escolhida promova o bem-estar da população, contribua para a preservação do meio ambiente e otimize os recursos financeiros públicos, abstendo-se de incluir especificações excessivas que comprometam a competitividade e a maximização do valor a ser investido pela Administração Pública.

4. Levantamento de mercado

Na preparação para a aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 destinados à ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água para o município de Itapipoca-CE, conduziu-se um extenso levantamento de mercado com o objetivo de identificar as principais soluções de contratação do objeto citado entre os fornecedores e os órgãos públicos. As soluções identificadas incluem:





Contratação direta: Contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, com fornecedores especializados em fornecimento de tubos PVC, possibilitando uma possível contratação mais vantajosa, devido à uma aquisição mais simplificada.

Formas alternativas de contratação: Exploração de modalidades inovadoras, como parcerias público-privadas ou contratações conjuntas com outros municípios para a obtenção de melhor custo-benefício através da economia de escala.

Contratação através de terceirização: Esse modelo funcional envolve a contratação de uma empresa especializada na gestão de sistemas de abastecimento de água, que ficaria responsável pela aquisição, instalação e manutenção dos tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50.

Pregão na Forma Eletrônica para Sistema de Registro de Preços (SRP): Adoção deste sistema permitiria estabelecer um preço fixo para os tubos durante um período, com a flexibilidade de aquisição conforme a necessidade, garantindo preços e condições negociados previamente.

Após análise de cada uma dessas soluções, considerando a especificidade, volume e logística requerida para a execução do convênio SDA Nº 009/2023, a opção mais adequada para a contratação dos Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa escolha justifica-se pela flexibilidade e eficiência na gestão da demanda – que pode variar ao longo do período do projeto – e pela possibilidade de garantir preços competitivos e estabilidade no fornecimento dos tubos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

O SRP facilita a aquisição de quantidades conforme a real necessidade do projeto, evitando tanto a escassez quanto o excesso de materiais, além de permitir a inclusão de vários fornecedores, o que fomenta a competitividade e assegura condições mais vantajosas para a administração pública. Este método se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e busca pelo atendimento eficaz das demandas do município, em conformidade com a legislação vigente.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar, representa a solução mais adequada e alinhada às necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itapipoca para a execução do Convênio SDA Nº 009/2023, destinada à manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapipoca-CE, consiste na compra desse material através de Pregão Eletrônico, adotando o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme permitido e regulamentado pela Lei 14.133/2021.

Após análise e consideração das soluções disponíveis no mercado para atender às necessidades do convênio, conclui-se que a aquisição de TUBO PVC PBA JEI CL 12DN 50 representa a melhor escolha. Esta decisão está fundamentada não apenas na adequação técnica e na durabilidade do material, mas também na sua previsão dentro do plano de trabalho associado à execução do Convênio SDA Nº 009/2023.

A escolha por TUBO PVC PBA JEI CL 12DN 50 foi motivada pela adequação e eficiência desta solução específica, considerando o ciclo de vida do produto e os resultados esperados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A especificidade do TUBO PVC PBA JEI CL 12DN 50, em termos de compatibilidade, garante o atendimento às exigências técnicas necessárias para sucesso do projeto. Além de





apresentar alta resistência à corrosão, essencial para a condução de água potável, o material possui longa vida útil e requer baixa manutenção, fatores que corroboram para sua seleção.

Além disso, efetuou-se um levantamento de mercado que comprova não só a viabilidade da escolha técnica e econômica deste material, mas também a capacidade de atendimento pelos fornecedores, garantindo a competitividade e a igualdade no processo licitatório, conforme dispõem os incisos II e III do art. 11 da referida lei. Tal pesquisa evidenciou que os Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 são utilizados em projetos semelhantes por sua alta performance e adequação às necessidades técnicas do projeto.

Adicionalmente, a opção por este material alinha-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei 14.133/2021), uma vez que privilegia a utilização de tecnologias e materiais que contribuem para a sustentabilidade ambiental, dado o menor impacto de produção e maior vida útil do PVC em comparação a outras alternativas.

Conclui-se, portanto, que a aquisição dos Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 é a solução mais adequada para atender ao escopo do Convênio SDA Nº 009/2023, evidenciando-se como a escolha que melhor satisfaz as demandas técnicas, econômicas e ambientais do projeto. Esta decisão está fundamentada em estudos detalhados e alinha-se aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a maximização da eficiência e da efetividade na aplicação dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Tubo hidráulico	21.370,000	Metro
Especificação: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 50 MM, TIPO: PBA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO: 60 MM			
2	Tubo hidráulico	7.100,000	Metro
Especificação: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 50 MM, TIPO: PBA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO: 60 MM			

7. Justificativa para a estimativa das quantidades a serem contratadas

As estimativas das quantidades de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 a serem contratadas baseiam-se nas diretrizes estabelecidas pelo Convênio SDA Nº 009/2023, bem como pelo detalhamento contido no plano de trabalho associado. Esta abordagem garante que todas as determinações e necessidades descritas no contexto do convênio e no plano delineado sejam fielmente atendidas, representando uma estratégia metódica para a manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapipoca-CE.

Adotar estas estimativas conforme estabelecido pelo convênio e pelo plano de trabalho é fundamental não apenas para cumprir com as especificações técnicas e os volumes necessários para a execução eficaz do projeto, mas também porque se alinha com uma estratégia administrativa e operacional previamente validada e financiada. Tal metodologia assegura a economicidade e eficiência do processo, aproveitando a análise prévia feita durante a elaboração do convênio e do plano de trabalho, os qual já levaram em consideração variáveis como custo, tempo, e eficácia na escolha das quantidades necessárias dos materiais.





É importante enfatizar que o seguimento dessas estimativas baseadas no convênio e no plano de trabalho não apenas proporciona uma diretriz clara para a aquisição, como também se apresenta como a abordagem mais vantajosa. Isso se dá pela maior probabilidade de se alcançar os resultados pretendidos, evitando-se excessos desnecessários ou até mesmo escassez de materiais que poderiam prejudicar a continuidade das obras e serviços previstos. Além disso, garante-se alinhamento com as expectativas de cronograma, distribuição dos recursos financeiros e logísticos, e cumprimento do Projeto.

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Tubo hidráulico	21.370,000	Metro	18,04	385.514,80
Especificação: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 50 MM, TIPO: PBA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO: 60 MM					
2	Tubo hidráulico	7.100,000	Metro	18,04	128.084,00
Especificação: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 50 MM, TIPO: PBA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIÂMETRO EXTERNO: 60 MM					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 513.598,80 (quinhentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

9. Contratação correlatas e/ou interdependentes.

Na aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 destinados à manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapipoca-CE, é essencial considerar contratações correlatas e/ou interdependentes, essas contratações incluem mão de obra para a instalação e manutenção das infraestruturas, contudo a Administração possui equipe operacional adequada para conduzir esses trabalhos, garantindo a correta implementação dos sistemas de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes. A aquisição dos tubos, por si só, não garante a funcionalidade do sistema sem a devida instalação e manutenção. Desta forma, a administração já conta com os recursos necessários para assegurar todas as etapas da implementação, desde o fornecimento dos tubos até a operacionalização e manutenção da infraestrutura.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise da viabilidade do parcelamento do objeto de aquisição dos tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 revelou importantes considerações técnicas, econômicas e mercadológicas que fundamentam a decisão pelo não parcelamento. Conforme orienta a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em uma licitação deve ser avaliado sob o prisma da maximização da competitividade e da eficiência econômica, sem prejudicar a funcionalidade e os resultados almejados pela Administração. A decisão pelo não parcelamento é baseada nos seguintes elementos:





1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Uma análise técnica demonstrou que, embora os tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 sejam, em teoria, divisíveis, a fragmentação do fornecimento poderia impactar negativamente a uniformidade e a coesão do sistema de abastecimento de água projetado para as comunidades de Itapipoca. A integridade técnica, essencial para a eficácia da solução, poderia ser comprometida pela variação de qualidade entre diferentes partidas de produtos.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise econômica indicou que a divisão do objeto em lotes ou parcelas para diferentes fornecedores resultaria em um aumento dos custos logísticos e administrativos. Ademais, comprometeria as negociações de preços mais vantajosos, derivados da economia de escala, ao se adquirir todo o volume necessário de um único fornecedor.
3. **Impacto na Economia de Escala:** Foi constatado que o parcelamento implicaria em perda significativa da economia de escala, resultando em um custo unitário maior dos tubos. Esta perda supera qualquer benefício potencial da divisão, tornando a aquisição total do volume necessário mais eficiente e econômica ao ser realizada em uma única transação.
4. **Análise do Mercado:** Estudos de mercado reforçam que fornecedores capazes de atender à totalidade da demanda oferecem condições mais vantajosas de preço, prazo e consistência da qualidade, em comparação à contratação fracionada. Este cenário é corroborado pela prática comum no setor econômico de infraestrutura hídrica.

Portanto, baseando-se em dados concretos, análises técnicas e considerações econômicas, conclui-se pela não divisão do objeto da licitação. Esta decisão assegura o alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e da obtenção do maior benefício possível para a Administração Pública, garantindo a implementação efetiva do projeto de abastecimento de água em Itapipoca, em consonância com os objetivos estratégicos e com pleno respeito às disposições da Lei nº 14.133/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 se encontra em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro vigente. Conforme previsto neste planejamento estratégico anual, a necessidade de implementação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água nas comunidades do município de Itapipoca foi cuidadosamente analisada e priorizada como essencial para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Conforme disposto no Plano de Contratação Anual da entidade, sob o Id PCA PNCP 07623077000167-0-000013/2024 - Classe/Grupo - 119 Fornecimento de Material Permanente, a necessidade de aquisição dos Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 foi devidamente identificada e planejada, refletindo o alinhamento estratégico das ações da Prefeitura Municipal de Itapipoca com as demandas e necessidades de infraestrutura para o fornecimento de água potável às comunidades.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual evidencia o forte compromisso da Administração Pública com o atendimento às necessidades básicas da população, promovendo o acesso a recursos hídricos de forma eficiente e sustentável. Este alinhamento estratégico demonstra não apenas a observância dos princípios da eficiência e da economicidade, como estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, mas também o





atendimento aos objetivos de desenvolvimento sustentável e de promoção do bem-estar da comunidade, conforme estipulado nos objetivos gerais da administração pública citados no processo licitatório.

O planejamento inclui a identificação prévia da necessidade de aquisição dos tubos, seguindo os protocolos e requisitos técnicos adequadamente estabelecidos para garantir a eficácia da contratação. A conformidade deste processo com o Plano de Contratações Anual reflete uma gestão pública eficiente e responsável, que se antecipa a eventuais necessidades de infraestrutura essenciais, assegurando que todas as fases da contratação estejam de acordo com as diretrizes estratégicas e com as disposições orçamentárias previstas.

Assim, a realização deste processo licitatório, conforme fundamentado neste Estudo Técnico Preliminar, está diretamente vinculada aos planejamentos financeiro e operacional da entidade, reafirmando o alinhamento com o Plano de Contratações Anual e ratificando o compromisso da administração pública com a transparência, a prudência fiscal, e a atenção à gestão eficaz dos recursos públicos.

12. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para a aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, destinados à manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em várias comunidades no município de Itapipoca-CE, estão alinhados aos princípios e objetivos destacados pela Lei nº 14.133. Esta aquisição tem como propósito alcançar resultados que não apenas satisfazem as necessidades imediatas do projeto, mas também promovem o desenvolvimento sustentável, a eficiência administrativa e a maximização da relação custo-benefício para a administração pública, visando o bem-estar das comunidades beneficiadas.

- **Garantia do atendimento eficaz às necessidades da comunidade:** Assegura-se que o objeto da contratação, especificamente os Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, cumpra rigorosamente os padrões de qualidade e técnicos necessários para a manutenção e a expansão de um sistema de abastecimento de água eficiente. Enfatiza-se o compromisso com a escolha da proposta mais vantajosa e a observação do tratamento isonômico entre os licitantes, garantindo uma compra eficaz e justa.
- **Promoção da inovação:** Busca-se estimular a adoção de inovações tecnológicas e técnicas que contribuam para a eficiência nos sistemas de abastecimento de água, bem como a redução de perdas. Alinhando-se à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, fomentando práticas inovadoras no setor de obras e serviços de engenharia.
- **Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:** A escolha por Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50 se alinha ao compromisso com a sustentabilidade, privilegiando produtos que possuem menor impacto ambiental durante sua fabricação e vida útil. Tal diretriz está em harmonia com a Lei 14.133/2021, que ressalta a consideração dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, em consonância com o desenvolvimento nacional sustentável.
- **Agilidade e Eficiência no Abastecimento de Água:** Tendo em vista a progressiva demanda por infraestrutura hídrica básico, os resultados pretendidos incluem um aumento da agilidade e eficiência nos serviços de abastecimento de água, resultando em melhorias significativas para a qualidade de vida das comunidades atendidas. Isso reflete o objetivo fundamental da Lei nº 14.133/2021, que é assegurar o atendimento das necessidades públicas com eficiência.

Em suma, os resultados buscados refletem uma abordagem holística que vai além da





mera aquisição de materiais, mirando melhorias substanciais na infraestrutura de abastecimento de água que beneficie as comunidades de Itapipoca-CE de forma sustentável e inclusiva, alinhando-se plenamente aos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem adotadas

Para a efetiva realização da contratação prevista, providências se fazem necessárias para assegurar o sucesso do processo licitatório e a consecução dos objetivos almejados, conforme delineado a seguir:

1. **Preparação do Edital de Licitação:** Elaboração e revisão do edital de licitação, para garantir sua conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e outras normativas aplicáveis, assegurando que os critérios de seleção, especificações e condições de fornecimento estejam claramente definidos, visando atrair propostas competitivas e adequadas à demanda.
2. **Divulgação e Comunicação:** Empregar mecanismos efetivos de comunicação para divulgação do edital, buscando alcançar o maior número possível de fornecedores potencialmente interessados, incluindo a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios eletrônicos disponíveis.
3. **Gestão de Riscos:** Identificação, análise e tratamento dos riscos associados a fase de planejamento, estabelecendo medidas mitigatórias e de acompanhamento contínuo para prevenção de eventuais adversidades.
4. **Estabelecimento de Critérios de Sustentabilidade:** Incorporação nos termos do edital de critérios de sustentabilidade, em alinhamento com as práticas de desenvolvimento sustentável e conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, incluindo requisitos de eficiência no consumo de água e energia, bem como a adequação ambiental dos materiais.
5. **Acompanhamento e Avaliação de Propostas:** Definição de metodologia clara para avaliação e classificação das propostas recebidas, considerando preço, capacidade técnica do fornecedor e conformidade com os critérios de sustentabilidade.
6. **Monitoramento do Contrato:** Estabelecimento de um sistema de fiscalização e gestão do contrato para garantir o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor, incluindo a qualidade dos materiais fornecidos, o respeito aos prazos e a adequada execução financeira.

Adicionalmente, a adoção de um sistema de registro de preços, conforme indicado para este caso, exige uma gestão eficaz desse regime, verificando periodicamente a necessidade de revisão dos preços registrados e a possibilidade de renovação da ata conforme a vantajosidade para a administração pública e o mercado.

14. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, destinados à execução do Convênio SDA Nº 009/2023 para manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapipoca-CE, fundamenta-se na flexibilidade, eficiência e economicidade que o sistema proporciona, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.





Conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços é uma ferramenta estratégica de planejamento e gestão de compras que permite à administração pública a contratação de bens e serviços com preços e condições previamente estabelecidos, sem obrigar a aquisição total prevista, o que se alinha ao princípio da eficiência e da economicidade vigente nos procedimentos licitatórios e de contratação pública.

A escolha pelo sistema de registro de preços justifica-se, primeiramente, pela natureza e pela quantidade do objeto contratado. O registro de preços propicia maior agilidade nas contratações futuras, reduzindo prazos de entrega e permitindo uma resposta mais rápida às necessidades emergenciais do município.

Além disso, a capacidade de obtenção de preços mais vantajosos e competitivos é amplamente reconhecida como uma das vantagens do sistema de registro de preços, em virtude da maior competição e da possibilidade de realização de contratações baseadas nos preços registrados, o que está alinhado ao objetivo da Lei 14.133/2021 de promover a obtenção do resultado mais vantajoso para a administração pública (Art. 11).

Outro ponto relevante é a flexibilidade na gestão dos contratos, permitindo à administração a adaptação às variações de demanda, sem o risco de contratar volumes que excedam as necessidades reais ou de enfrentar escassez de materiais essenciais para o serviço público. Tal flexibilidade está prevista no Art. 83 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando a realização de licitações específicas, caso se demonstre mais vantajoso.

Portanto, a decisão pela adoção do sistema de registro de preços fundamenta-se no alinhamento aos princípios de eficiência, economicidade e eficácia, promovendo uma gestão de contratações públicas mais estratégica, flexível e vantajosa, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade se mostra não apenas como uma opção legalmente válida, mas como uma prática administrativa alinhada aos melhores interesses públicos.

15. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base nas disposições estabelecidas na Lei 14.133/2021, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio para esta específica contratação de aquisição de tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, destinados à manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapipoca-CE.

Apesar de a Lei 14.133/2021 admitir expressamente a participação de licitantes na forma de consórcios (Art. 15), entendemos que para o caso em questão, tal possibilidade não seria a mais vantajosa para a Administração Pública. A complexidade técnica e a especificidade da aquisição dos tubos PVC não se coadunam eficientemente com a estrutura administrativa e operacional que um consórcio de empresas demanda, podendo, inclusive, comprometer a agilidade e eficiência da entrega e instalação dos materiais necessários.

Adicionalmente, considerando o objetivo de promover o desenvolvimento local





sustentável e fortalecer micro e pequenas empresas nacionais, previsto no Art. 5º como um dos princípios norteadores da aplicação da lei, a divisão de responsabilidades entre membros de um consórcio poderia dificultar o controle de qualidade e a verificação da origem dos materiais, aspectos cruciais para o cumprimento dos padrões exigidos neste projeto.

O cenário descrito para este projeto exige uma atuação direta e simplificada, com fornecedores únicos que possam ser facilmente gerenciados, alinhando-se assim com o propósito de eficiência e eficácia na gestão pública. Desta maneira, levando em consideração o espírito da Lei nº 14.133/2021 em promover licitações que alcancem contratações vantajosas e seguras para a Administração Pública, concluímos pela inviabilidade e desaconselhamento da participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório específico.

Portanto, baseando-nos nos princípios de economicidade, eficiência, competitividade, e desenvolvimento nacional sustentável, e em conformidade com as diretrizes expressas pela Lei 14.133/2021, concluímos pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta licitação. Tal decisão visa salvaguardar o interesse público, garantindo a aquisição dos materiais em condições que melhor atendam às necessidades do município de Itapipoca-CE, de maneira eficaz, eficiente e com agilidade, respeitando-se as peculiaridades técnicas e operacionais do objeto.

16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, destinada à Execução do Convênio SDA Nº 009/2023, que visa a manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapipoca-CE, embora seja uma medida essencial para garantir o acesso à água potável, pode gerar impactos ambientais que necessitam ser considerados e mitigados. Com base na Lei 14.133/2021, é fundamental realizar uma análise desses possíveis impactos e estabelecer medidas eficazes para sua prevenção, controle ou compensação.

- **Possíveis Impactos Ambientais:**

1. Alteração da paisagem e de habitats naturais decorrente das obras civis necessárias para a instalação dos tubos;
2. Possíveis contaminações do solo e de recursos hídricos durante a fase de obras, pela movimentação de terra ou vazamentos de substâncias;
3. Impacto sobre a fauna local, em especial durante a abertura de valas para colocação dos tubos PVC;
4. Geração de resíduos sólidos e efluentes durante as obras de instalação.

- **Medidas Mitigadoras:**

1. **Planejamento prévio detalhado das obras:** Planejar cuidadosamente as obras para preservar ao máximo a cobertura vegetal e evitar a interferência em áreas sensíveis ou protegidas;
2. **Medidas de controle de erosão e sedimentação:** Utilizar barreiras físicas e práticas de engenharia para prevenir a erosão do solo e a sedimentação de corpos d'água durante as obras;
3. **Manejo adequado de resíduos:** Implantar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes gerados durante as obras, promovendo a correta segregação, armazenamento, transporte e disposição final ambientalmente adequada;





4. **Programas de monitoramento ambiental:** Conduzir programas de monitoramento contínuo para verificar a qualidade do solo e da água, preservando-os de possíveis contaminações;
5. **Restauração ambiental pós-obra:** Após a conclusão das obras, implementar medidas de restauração das áreas afetadas, incluindo revegetação e recuperação de habitats, conforme necessário;
6. **Educação ambiental e comunicação social:** Desenvolver programas de educação ambiental junto às comunidades locais, esclarecendo sobre os impactos e as medidas adotadas, fortalecendo a parceria com a comunidade na preservação ambiental.

Conforme determina a Lei 14.133/2021, no seu artigo 18, §1º, XII, é essencial a inclusão de considerações sobre possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras nas etapas preliminares do planejamento da contratação, assegurando que os processos de aquisição e ampliação do sistema de abastecimento de água observem princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental.

17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise dos requisitos e demais condições envolvidas na contratação para o fornecimento de Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, destinados à execução do Convênio SDA N° 009/2023, para manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em várias comunidades no município de Itapipoca-CE, concluímos pela viabilidade e razoabilidade desta contratação com base em fundamentações sólidas embasadas na Lei nº 14.133/2021.

Primeiramente, a contratação atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, que demanda um estudo técnico preliminar (ETP), o qual identificou a real necessidade pública e ainda para atender a demanda do Convênio SDA N° 009/2023, que visa a melhoria no fornecimento de água potável para comunidades carentes.

A decisão pela modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme definido no processo administrativo, está em perfeita harmonia com o princípio da eficiência e do julgamento objetivo, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O processo também observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme o art. 5º da referida lei, ao priorizar materiais que atendam não apenas às necessidades imediatas para a execução do Convênio no município, mas também promovam a sustentabilidade ambiental e econômica a longo prazo.

Por estas razões, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição dos Tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50. Este posicionamento é suportado pelo completo alinhamento com os princípios e diretrizes estipulados pela Lei nº 14.133/2021, atendendo de maneira eficaz e eficiente à necessidade pública identificada, promovendo transparência durante o processo licitatório, e assegurando o emprego responsável dos recursos públicos em prol da melhoria da qualidade de vida da população beneficiada do município de Itapipoca-CE.





18. Analise de riscos:

A análise de risco encontra-se em anexo a este ETP.

Itapipoca / CE, 7 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

Francisco Fagner Pires de Sousa
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 255-896-0564
PÁGINA: 12 DE 12

